

Poder Legislativo

Termo Especial de Compromisso e Posse do Vereador **Roberto Sabino Rodrigues**, do PODEMOS, Legislatura 2021/2024, na vaga aberta com a renúncia do Vereador Amom Mandel Lins Filho, do PODEMOS.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, no Plenário Adriano Jorge da Câmara Municipal de Manaus, localizada na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 850 – Bairro de São Raimundo, nesta capital do Estado do Amazonas, sob a presidência do Vereador Caio André Pinheiro de Oliveira, do CIDADANIA, foi empossado o senhor **Roberto Sabino Rodrigues**, primeiro suplente do PODEMOS, convocado na forma do artigo 107, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno e do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Manaus e convidado a prestar o seguinte juramento, conforme o disposto no inciso IV do art. 6º do Regimento Interno: “**Prometo guardar a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Manaus, o Regimento Interno desta Casa, defender a democracia e desempenhar com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato de vereador que a mim foi conferido**”. A seguir o senhor Presidente declarou empossado o Vereador Roberto Sabino Rodrigues, o qual assumiu a vaga aberta com a renúncia do Vereador Amom Mandel Lins Filho, para assumir a vaga de Deputado Federal. E, para que conste, eu, Evelina Santana da Camara, Diretora Legislativa da CMM, *Cordovil* lavrei o presente Termo Especial de Compromisso e Posse, o qual foi assinado pelo empossado e pelos demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus.

Manaus, 01 de fevereiro de 2023.


Roberto Sabino Rodrigues
Vereador


Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus


Yomara Jesuina Lins Rodrigues
1º Vice-Presidente


Everton Assis dos Santos
2º Vice-Presidente


Lissandro Breval Santiago
3º Vice-Presidente


João Carlos dos Santos Mello
Secretário Geral


Carmem Glória de Almeida Carratte
1º Secretário


Jaildo de Oliveira Silva
2º Secretário


Ivo Santos da Silva Neto
3º Secretário


Francisco Carpegiane Veras de Andrade
Ouvidor

Rosivaldo Oliveira Cordovil
Corregedor

Termo Especial de Compromisso e Posse do Vereador **Alonso Oliveira de Souza**, do AVANTE, Legislatura 2021/2024, na vaga aberta com a renúncia do Vereador Wanderley Caldeira Monteiro, do AVANTE.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, no Plenário Adriano Jorge da Câmara Municipal de Manaus, localizada na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 850 – Bairro de São Raimundo, nesta capital do Estado do Amazonas, sob a presidência do Vereador Caio André Pinheiro de Oliveira, do CIDADANIA, foi empossado o senhor **Alonso Oliveira de Souza**, suplente do AVANTE, convocado na forma do artigo 107, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno e do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Manaus e convidado a prestar o seguinte juramento, conforme o disposto no inciso IV do art. 6º do Regimento Interno: “**Prometo guardar a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Manaus, o Regimento Interno desta Casa, defender a democracia e desempenhar com patriotismo, honestidade e espírito público o mandato de vereador que a mim foi conferido**”. A seguir o senhor Presidente declarou empossado o Vereador Alonso Oliveira de Souza, o qual assumiu a vaga aberta com a renúncia do Vereador Wanderley Caldeira Monteiro para assumir a vaga de Deputado Estadual. E, para que conste, eu, Evelina Santana da Camara, Diretora Legislativa da CMM, *Cordovil* lavrei o presente Termo Especial de Compromisso e Posse, o qual foi assinado pelo empossado e pelos demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus.

Manaus, 01 de fevereiro de 2023.


Alonso Oliveira de Souza
Vereador


Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus


Yomara Jesuina Lins Rodrigues
1º Vice-Presidente


Everton Assis dos Santos
2º Vice-Presidente


Lissandro Breval Santiago
3º Vice-Presidente


João Carlos dos Santos Mello
Secretário Geral


Carmem Glória de Almeida Carratte
1º Secretário


Jaildo de Oliveira Silva
2º Secretário


Ivo Santos da Silva Neto
3º Secretário


Francisco Carpegiane Veras de Andrade
Ouvidor

Rosivaldo Oliveira Cordovil
Corregedor

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/2023 – GP/DG

CONSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE, ELABORAÇÃO E ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO PARA A CRIAÇÃO DO PAI – PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Programa de Aposentadoria Incentivada destinado aos servidores efetivos deste Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE

I - CONSTITUIR COMISSÃO, composta pelos servidores abaixo relacionados, para análise, elaboração e estudo de impacto financeiro para a criação do PAI - Programa de Aposentadoria Incentivada, destinado aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Manaus.

II – Determinar que cada servidor designado atue de acordo com a função que lhe é conferida abaixo:

| NOME | FUNÇÃO |
|---------------------------------------------------|-------------|
| Henry Walber Dantas Vieira | Coordenador |
| Ruth Vasconcelos da Costa | Secretária |
| Camila Bertolini de Paiva | Membro |
| André Lima Galvão | Membro |
| Almino Flávio Aleixo | Membro |
| Zahyra Maria Moura Monteconrado | Membro |
| Waldemir José da Silva | Membro |
| Franklin José do Nascimento Saraiva | Membro |
| Virna Claudia Gonçalves Falcão de Oliveira Jordão | Membro |
| Ana Lucia Maciel Lopes | Membro |

III - ESTABELECEr o prazo de vigência até 31 de julho de 2023, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado.

IV - ATRIBUIR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, aos servidores que compõem a referida Comissão, gratificação no valor correspondente a 32 UFM's para o Coordenador e 27 UFM's para a secretária e para os membros, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, de acordo com o art. 197, IV, da Lei n. 1.118/1971.

V – REVOGAM-SE as disposições em contrário

Manaus, 08 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 08/02/2023 16:07:07

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9540830F00E0DE7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 028/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2023, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores ocupantes de Cargos Comissionados, conforme abaixo discriminados:

| NOME | CARGO |
|--------------------------------------|------------------------------------------------|
| KÁTIA MONTEIRO CARNEIRO LEÃO | Gerente de Departamento de Rádio e Som, DCA-10 |
| RICHARD MENDES CHAVES | Assessor Legislativo I, DCA-8 |
| FELIPE ANDRÉ SOARES MENDES | Assessor Legislativo I, DCA-8 |
| JAYME MATOS DE SENA | Assessor Legislativo II, DCA-3 |
| DARLENE MAQUINÉ DOS SANTOS | Assessor Legislativo I, DCA-8 |
| BRENDA KAREN NUNES PASSOS LIMA | Assessor Legislativo I, DCA-8 |
| ISABELLE VITÓRIA DE CASTRO GONÇALVES | Assessor Legislativo I, DCA-8 |
| IVANY RIBEIRO DE ALMEIDA | Assessor Legislativo I, DCA-8 |

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 08 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 08/02/2023 16:37:13

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0A7D2E02000ED13D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 029/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionados, nos respectivos Cargos Comissionados, conforme segue:

| NOME | CARGO |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|
| SIDNEY MENDONÇA DE NAZARÉ | Gerente de Departamento de Rádio e Som, DCA-10 |
| DANILO BONIEK BIZERRA DE SOUZA | Assessor Legislativo I, DCA-8 |
| DIEGO LIMA DOS SANTOS | Assessor Legislativo I, DCA-8 |
| ALEXANDRA JAQUELINE SILVA NEVES | Assessor Legislativo I, DCA-8 |
| DANIELLE CARDOSO DOS SANTOS | Assessor Legislativo II, DCA-3 |
| MERIANY MARIA MENDONÇA DE SOUZA ARAÚJO | Assessor Legislativo I, DCA-8 |
| FRANDECY SILVA DE CASTRO | Assessor Legislativo I, DCA-8 |
| DIANA ELIZA MOTTA PAIXÃO | Assessor Legislativo II, DCA-3 |
| SIMY MENDES MOTTA | Assessor Legislativo I, DCA-8 |
| SELANE DA SILVA PESSOA | Assessor Legislativo I, DCA-8 |
| GLEISON CAVALCANTE BENJAMIN | Assessor Institucional, DCA-20 |

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 08 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 08/02/2023 16:38:14

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 866A24BF000ED141 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei N. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2023, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores ocupantes das Funções de Confiança Legislativa, conforme abaixo discriminados:

| NOME | CARGO |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------|
| JOSÉ ROSENO DE LIMA | Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-2 |
| TELMA LIMA ELVAS | Assistente de Serviços Gerais, FCL-1 |
| ANGELA LEILA PALHETA COUTO DE OLIVEIRA | Assistente Especial, FCL-3 |
| ELIZABETH COUTINHO DA CRUZ | Assistente de Serviços Gerais, FCL-1 |

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 08 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 08/02/2023 16:39:22

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 75A0C73E000ED146 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 031/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 9º, Inciso “I”, c/c art. 11, Inciso II e art. 54 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores para as Funções Comissionadas Legislativas, conforme abaixo discriminado:

| NOME | FUNÇÃO |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------|
| JOSÉ ROSENO DE LIMA | Assistente de Serviços Gerais, FCL-1 |
| ANGELA LEILA PALHETA COUTO DE OLIVEIRA | Assistente de Serviços Gerais, FCL-1 |
| RUTH VIEIRA DA SILVA | Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-2 |
| DULCICLEIA DA SILVA MENDES | Assistente Especial, FCL-3 |

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 08 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 08/02/2023 16:40:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5AE97F1D000ED149 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2023 – VG-DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, c/c art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o teor do Parágrafo Único, e dos artigos 1º e 4º da Lei nº 436, de 23 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2023, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

| VER.CAIO ANDRE | CARGO | GRAT(%) |
|-----------------------------|--------|---------|
| Gleison Cavalcante Benjamin | APC-10 | 65,43 |

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 08 de fevereiro de 2023

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 08/02/2023 16:02:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E512C2F0000ED07D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 037/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 029-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma

identificada nos Termos do Contrato n. 025/2018, sem ônus para este Poder Legislativo:

PAULA FERNANDA SOARES PEREZ
NIVIA DA SILVA PIRES

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 08 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 08/02/2023 15:40:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 61C20A0D000ED0BF . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 038/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 029-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 001/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

PAULA FERNANDA SOARES PEREZ
NIVIA DA SILVA PIRES

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 08 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 08/02/2023 16:03:47

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6420A96A000ED0C8 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PROS
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – UNIÃO
JANDER DE MELO LOBATO – PSB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOS JUNIOR – PTB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – REPUBLICANOS
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br